

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2026

DESTINATÁRIOS: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ, ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO CEARÁ, CASA CIVIL DO CEARÁ, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ, SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, SECRETARIA DA JUVENTUDE DO CEARÁ, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ, SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CEARÁ, SECRETARIA DAS MULHERES DO CEARÁ, SECRETARIA DAS CIDADES DO CEARÁ, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ, SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ, SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ, SECRETARIA DO TRABALHO DO CEARÁ, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO CEARÁ, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ, SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO CEARÁ, COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO CEARÁ, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

ASSUNTO: MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG, FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 33803/2023-7, REFERENTE AO CONTROLE PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA NO ACÓRDÃO Nº 10328/2025.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no exercício de suas competências constitucionais e legais, realizará fiscalização na modalidade Monitoramento, com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano de Ação constante do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), firmado pelo Estado do Ceará e seus representantes, no âmbito do Processo nº 33803/2023-7, referente ao aperfeiçoamento do controle patrimonial imobiliário do Poder Executivo Estadual. A fiscalização tem por finalidade avaliar o grau de implementação das medidas, metas e prazos estabelecidos no TAG.

Contamos com a habitual colaboração e o engajamento de todos os gestores e responsáveis técnicos, reforçando o compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas públicas de saneamento e com o cumprimento das metas legais estabelecidas para o setor.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.

2. O que é uma comunicação processual?

É a forma de dar conhecimento ao destinatário sobre assuntos de seu interesse e que tenham relação com os processos do TCE/CE, dividida nos seguintes tipos:

Diligência: Requisita informações ou documentos importantes para a instrução do processo e/ou para esclarecer assunto essencial para a decisão de questão significativa.